

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Junho de dois mil.

Acta °13

----- Aos sete dias do mês de Junho de dois mil, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. Não compareceu o Dr. Nicolau Pinto Eduardo por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal justificado a sua falta. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos: -----

1. - Designação da comissão de vistorias; -----
2. - Abertura das Piscinas. -----
3. - Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel; -----

Designação da Comissão de vistorias

nos termos do artigo 65º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro

----- Para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 65º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal deliberou designar, para integrar a Comissão de vistorias, para além de um técnico da Delegação de Saúde, os seguintes elementos: -----

- Engº Paulo Jorge Farias Ribeiro; -----
- Engº. Téc. Luís Jorge Pires Marques; -----
- Fiscal Municipal Manuel dos Santos Aparício. -----

----- Sempre que não seja possível reunir a Comissão, por impossibilidade de

comparência de algum dos elementos da Câmara Municipal, será solicitada a presença de um técnico do G.A.T. Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco. -----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta. --

Abertura das Piscinas

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que a Abertura das Piscinas Municipais de Vila Velha e Fratel terá lugar a 17 de Junho corrente, e o Encerramento das mesmas será em 17 de Setembro. -----

----- Estas datas poderão vir a ser alteradas pelo Sr. Presidente da Câmara se, por motivos imponderáveis, como as condições climatéricas, tal se justificar. -----

Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel

----- Foi presente a acta da hasta pública para Arrematação da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais, em Fratel, realizada na sequência da deliberação de 10/05/00. -----

----- A Câmara Municipal deliberou confirmar a entrega ao Senhor José Pinto Bonifácio, pelo preço de 110.000\$00/mês. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 76.419.000\$00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e dezanove mil escudos) sendo de Operações Orçamentais: 54.174.788\$00 (cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito escudos), e de Operações de Tesouraria: 22.244.212\$00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e doze escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "710.965\$00" (setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e cinco escudos), dos quais "348.485\$00" (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco escudos) eram em dinheiro e em cheques "362.480\$00" (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"56.369.047\$00" (cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quarenta e sete escudos), na conta 446-030 -"17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no

Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 -"1.552.754\$00" (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro escudos).-----

Análise das Propostas das seguintes Empreitadas: _____

a) - Beneficiação do caminho Municipal 1365/Vale de Pousadas _____

----- Foi presente a avaliação das proposta referida em epígrafe, por onde se verificou que as firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes foram: -----

- Construções J.J.R & Filhos, Lda, com sede em Santa Catarina da Serra, com a proposta no valor de 62.294.200\$00 (sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e duzentos escudos);-----
- João de Sousa Baltazar, Lda, com sede na Lousa, com a proposta no valor de 58.343.600\$00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos);-----
- Construções António Joaquim Maurício Lda, com sede no Bombarral, com a proposta no valor de 80.889.800\$00 (oitenta milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos);-----
- Construtora do Lena S.A., com sede em Fátima com a proposta no valor de 59.324.301\$00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e um escudos);-----

----- Tendo em conta a avaliação das proposta, que conclui no sentido de ser a firma «João de Sousa Baltazar Lda» a melhor posicionada para efeito de adjudicação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar a empreitada à firma referida, com proposta no valor de 58.343.600\$00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, e seiscentos escudos), que é também a de valor mais baixo, e com o prazo de execução de sete meses;-----

b) - Beneficiação da Estrada Municipal 553/Alfrívada/Cebolais de Cima _____

----- Foi presente a avaliação das proposta referida em epígrafe, por onde se verificou que as firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes foram: -----

- Construções J.J.R & Filhos, Lda, com sede em Santa Catarina da Serra, com a proposta no valor de 99.859.780\$00 (noventa e nove milhões. oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta escudos);-----

– Construtora do Lena S.A., com sede em Fátima com a proposta no valor de 107.459.554\$00 (cento e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro escudos); -----

----- Tendo em conta a avaliação das propostas, de acordo com a qual a firma melhor posicionada para efeitos de adjudicação é a « Construções J.J.R. & Filhos LDA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar a empreitada à firma referida, com a proposta no valor de 99.859.780\$00 (noventa e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta escudos), pelo prazo de oito meses. -----

c) - Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão _____

----- Foi presente a avaliação das proposta referida em epígrafe, por onde se verificou que apenas a firma - João de Sousa Baltazar, Lda, com sede na Lousa, com a proposta no valor de 47.517.320\$00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e dezassete mil, trezentos e vinte escudos), foi considerada apta na fase de qualificação dos concorrentes, por onde se que conclui pela possibilidade de adjudicação da empreitada à firma em questão, e da denecessidade de Audiência Prévia e Relatório por se estar apenas face a um concorrente. -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, adjudicar a empreitada à firma referida, pelo valor de 47.517.320\$00 e prazo de execução de sete meses. -----

Minuta do Contrato de Empreitada “ Outras Obras de Abastecimento de Água não Discriminadas - Substituição da rede de distribuição de Água no Gavião de Ródão e na Tavila” _____

----- Foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Autos de Medição _____

a) - Foi presente o Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais, referente à empreitada “Valorização da entrada Norte da Vila” no valor de 7.981.250\$00 (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta escudos), a que acresce o IVA legal. --

----- A Câmara Municipal deliberou , por maioria, com um voto contra do vereador Luís Miguel Ferro Pereira ,aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº2 de Trabalhos Normais, referente à empreitada "*Estrada Municipal 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas - Beneficiação*" no valor de 2.859.400\$00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, e quatrocentos escudos), a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou , por unanimidade dos presentes aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Obra
"Beneficiação da Estrada Municipal 553 Perais/Alfrívada

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o Projecto e os documentos referidos em epígrafe, da autoria do Gabinete de Apoio Técnico - GAT - de Castelo Branco. -----

Abertura de Concurso Público

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes abrir concurso público para a realização da obra "E.M-553 - Perais/Alfrívada. -----

Pedido de Parecer Prévio - informação

----- Foi presente o pedido de parecer, da empresa Dragados - Construcción P.º S.A, sobre a instalação de um estaleiro de apoio á construção dos Lanços Mouriscas/Gardete/Castelo Branco, sito no Fratel, e sobre o qual recaiu Despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, no uso de competências delegadas em 27/10/99.-----

Processos de Obras

Procº33/98 - Foi presente a alteração ao Projecto 33/98, em que é requerente *Cooperativa de Habitação Encosta da Serra*, pessoa colectiva nº502635690, com sede no Beco Leiria nº 10 em Vila Velha de Ródão, referente à alteração do projecto de construção de 21 moradias que estão a ser construídas no Loteamento da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão. Requer ainda a isenção das taxas devidas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida alteração ao projecto inicial, e isentar do pagamento das taxas devidas os cooperantes, tal

como aconteceu com o projecto inicial.-----

Procº49/98- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Projecto de Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Pinto Bonifácio**, contribuinte nº. 114 396 990, residente na Rua Profª Maria Isabel Pinto, em Fratel, referente à alteração do projecto de adaptação de uma casa a café e restaurante, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Maio de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

----- Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador, Luís Miguel Ferro Pereira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

Procº1/99- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Prof-Investimentos Hoteleiros, Lda**, pessoa colectiva nº974434639, com sede na Rua de Santiago, nº45-4º, em Castelo Branco, referente à construção de um edifício destinado a Discoteca, que pretende levar a efeito na Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, no lote quatro. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

-----Na sequência da deliberação de Câmara de 00/04/26, em que foi deliberado notificar o requerente para apresentar as correcções ao projecto indicadas no parecer técnico a partir do ponto quatro, constata o técnico que apreciou o projecto que está por cumprir o ponto cinco do parecer, cuja cópia se anexa à presente acta. -----

-----Visto o parecer a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto e autorizar o licenciamento da obra.-----

Procº158/99- Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, em que é requerente **Jorge Miguel Fernandes Martins**, contribuinte nº 181855194, residente no Largo João Gonçalves R. Cabrita nº4, em Cebolais de Cima, referente à construção de uma arrecadação de alfaias agrícolas, que pretende levar a feito em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 1 mês.-----

Procº9/00 Foram presentes os projectos de especialidades: Rede de Águas e Esgotos, Projecto de Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **António Joaquim Marques Pequito**, contribuinte nº. 153 923 288, residente na Urbanização Encosta da Serra, Lote 6, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de um estabelecimento comercial, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 29 de Março de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

-----Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador, Luís Miguel Ferro Pereira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº11/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás, em que é requerente *Fernando Jorge Fidanza da Cruz*, contribuinte nº149508859, residente na Rua do Cimo da Estação r/c, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, anexo e muro, que pretende levar a efeito na Rua Cabeço do Salvador no lote 7, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 29 de Março de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses.-----

Procº18/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás, em que é requerente *Eduardo Martins Marques*, contribuinte nº109223837, residente na Rua da Fonte, em Fratel, referente à construção de

uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Mártir, Lote 5, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26 de Abril de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses. -----

Procº19/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Isabel Domingos*, contribuinte nº180744356, residente na Rua da Estrada Nacional 18 nº1237, em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito em Vila Velha de Ródão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº630/150589, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº3194 com as seguintes confrontações: do Norte e Poente com Câmara Municipal, do Sul com Estrada e do Nascente com Herdeiros de Nazaré Barreto Ramalhete Carmona. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Na sequência da deliberação de 00/04/26, em que foi registada a intenção de indeferir o pedido, e da notificação da mesma à interessada para que sobre ela se pronunciasse, sem que tenha havido, da parte desta, qualquer resposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, indeferir o projecto. -----

Procº22/00- Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *RETI- Rede Teledifusora Independente*, pessoa colectiva número 503050903, com sede na Rua Mário Castelhana nº40 em Queluz de Baixo, freguesia de Barcarena, referente à construção de uma estação Retransmissora da TVI que pretende construir no Penedo Gordo, em Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 19 dias, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, assim como a calendarização apresentada. -----

Procº32/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e

Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás, em que é requerente *Albino Carmona Corga*, contribuinte nº101459009, residente na Travessa da Horta Navia nº15-A, em Lisboa, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito no Marmelal, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 10 de Maio de 2000. - -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses. -----

Procº44/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Paulo Joaquim Baptista São Pedro*, contribuinte nº161561434, residente na Praça Dr. Teixeira de Aragão nº7 -1º Direito, em Lisboa, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito no Fratel, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01869/100400, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº1551 com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com João Ribeiro Pires, do Poente com Joaquim Porto São Pedro e do Sul com Rua. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

